

LEI MUNICIPAL N.º 1465/2026

De 08 de junho de 2026

Denomina artéria de nossa cidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Francisco Bezerra de Lucena Feitosa e EU sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1.º - Fica denominada de José Feitosa de Araujo, ou simplesmente Mestre Feitosa, a Travessa do loteamento João Paulo II, com início à Rua Pedro Crisóstomo Pereira, sentido Leste/Oeste, primeira paralela Sul à Rua Raimundo Zabulon de Figueiredo, nesta cidade de Brejo Santo – Ceará.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE) Em 01 de junho de 2026


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria Legislativa
RECEBIDO
Em... 08 Junho 2026
Às... 09h50
Francisco Bezerra de Lucena Feitosa
Servidor